



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

09@

Ofício n.º 019/2020

Garça, 30 de março de 2020.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 012/2020

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1doc nº 3086/2020, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 012/2020, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), a operação far-se-á com recursos da conta: Caixa Econômica Federal, Agência 305, Conta 600012 - Alienação de Bens.

A alteração se faz necessária, tendo em vista que no orçamento Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos inexiste dotação para utilização dos recursos obtidos através do Leilão nº 001/2019 - alienação de bens.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

OrQ

PROJETO DE LEI N° 012/2020 Cm nº 20/2020

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 252.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UMA) VARREDORA COLETORA REBOCAVÉL.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

<b>Unidade Executora</b>	<i>Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos</i>			
<b>Código da Unidade</b>	<i>Nº. 02.16.01</i>			
<b>Função</b>	<i>Urbanismo</i>			
<b>Código da Função</b>	<i>Nº. 15</i>			
<b>Sub-Função</b>	<i>Serviços Urbanos</i>			
<b>Código da Sub-Função</b>	<i>Nº. 452</i>			
<b>Programa</b>	<i>Serviços Urbanos</i>			
<b>Código do Programa</b>	<i>Nº. 0006</i>			
<b>Atividade</b>	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – Recursos de Alienação de Bens</i>			
<b>Código da Atividade</b>	<i>Nº. 2017.001</i>			
<i>Ações</i>				
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
<i>100</i>		<i>Percentual</i>		
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>	<i>000</i>	<i>100</i>
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>252.300,00</i>	<i>0,00</i>	<i>R\$ 252.300,00</i>
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos dotação para utilização do recurso de alienação de bens.				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

DR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

03(A)

**“ANEXO IIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

<b>Unidade Executiva</b>	<i>Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos</i>
<b>Código da Unidade</b>	<i>Nº. 02.16.01</i>
<b>Função</b>	<i>Urbanismo</i>
<b>Código da Função</b>	<i>Nº. 15</i>
<b>Sub-Função</b>	<i>Serviços Urbanos</i>
<b>Código da Sub-Função</b>	<i>Nº. 452</i>
<b>Programa</b>	<i>Serviços Urbanos</i>
<b>Código do Programa</b>	<i>Nº. 0006</i>
<i>Ações</i>	
<b>Código da Atividade</b>	
<i>Atividades da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – Recursos de Alienação de Bens</i>	
<b>Código da Atividade</b>	<i>Nº. 2017.001</i>
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	<i>R\$ 252.300,00”</i>

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), a operação far-se-á com recursos da conta: Caixa Econômica Federal, Agência 305, Conta 600012 - Alienação de Bens.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de março de 2020.

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





04A

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositora:	PL nº 20/2020	Data do Protocolo:	02/04/2020
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	9ª SO/2020	Data da Sessão:	22/04/2020

Regime de Urgência? Sim.

Iniciativa: Poder Executivo

#### Turnos de Votação:

- Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.  
 Dois - de acordo com inciso \_\_\_\_\_ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

#### Quórum de Votação:

- Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.  
 Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso \_\_\_\_\_ do Regimento Interno.  
 Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso \_\_\_\_\_ do Regimento Interno.

### TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	x		29/04/2020	Rafael José Frabatti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	x		29/04/2020	Rodrigo Góis
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais		x		
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		x		



OSR

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

**SENHOR PRESIDENTE:**

FAÇO concluso a V. Ex<sup>a</sup>. do **Projeto de Lei nº 20/2020**,  
considerado Objeto de Deliberação na 9<sup>a</sup> Sessão Ordinária,  
realizada em 22 de abril de 2020.

Secretaria Legislativa, 22/04/2020.

  
Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo

**= DESPACHO =**

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 22/04/2020

  
Wagner Luiz Ferreira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

061

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1363

Página 2 de 7

**Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE****Atos Oficiais****Portarias****PODER LEGISLATIVO DE GARÇA****Atos Legislativos****Considerado objeto de deliberação****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE  
GARÇA/SP****EXTRATO DE PORTARIAS**

ULYSSES BOTTINO PERES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 29.311/2017, de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 4.444 de 20/04/2020 Estabelece critérios para a solicitação de prorrogação de pagamento de contas de água, sem acréscimo de multas e juros para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social. Fará jus ao benefício o contribuinte que se enquadrar nos seguintes critérios:

I. Encontrarem-se em estado de vulnerabilidade social, conforme listagem fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II. O consumo da unidade de medição deverá estar dentro da primeira faixa de consumo (0-10m³).

A prorrogação do prazo de pagamento ocorrerá nas contas das referências 04/2020 e 05/2020. O pagamento da conta poderá ser prorrogado até 30/06/2020, conforme Decreto nº 9052/2020. Para fazer jus ao benefício caberá ao contribuinte solicitar a prorrogação do pagamento preferencialmente por e-mail, telefone, whatsapp ou mediante agendamento junto ao Serviço de Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE. As solicitações serão analisadas junto a meios fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e estarão sujeitas a análise realizada pela fiscalização do SAAE. Os casos omissos serão analisados pelo Diretor Executivo. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**PROJETO DE LEI CM Nº 020/2020**

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 252.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UMA) VARREDORA COLETORA REBOCAVÉL.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III****PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos			
Código da Unidade	Nº. 02.16.01			
Função	Urbanismo			
Código da Função	Nº. 15			
Sub-Função	Serviços Urbanos			
Código da Sub-Função	Nº. 452			
Programa	Serviços Urbanos			
Código do Programa	Nº. 0006			
Atividade	Atividades da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – Recursos de Alienação de Bens			
Código da Atividade	Nº. 2017.001			
Ações				
Meta Física	Unidade de Medida			
100	Percentual			
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	100	000	100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1363

Página 3 de 7

Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	252.300,00	0,00	R\$ 252.300,00

Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos dotação para utilização do recurso de alienação de bens.

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### "ANEXO IIA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos
Código da Unidade	Nº. 02.16.01
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-Função	Serviços Urbanos
Código da Sub-Função	Nº. 452
Programa	Serviços Urbanos
Código do Programa	Nº. 0006
Ações	
Código da Atividade	
Atividades da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – Recursos de Alienação de Bens	
Código da Atividade	Nº. 2017.001
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 252.300,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), a operação far-se-á com recursos da conta: Caixa Econômica Federal, Agência 305, Conta 600012 - Alienação de Bens.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de março de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício n.º 099/2020

Garça, 30 de março de 2020.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 012/2020

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1doc nº 3086/2020, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 012/2020, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), a operação far-se-á com recursos da conta: Caixa Econômica Federal, Agência 305, Conta 600012 - Alienação de Bens.

A alteração se faz necessária, tendo em vista que no orçamento Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos inexiste dotação para utilização dos recursos obtidos através do Leilão nº 001/2019 - alienação de bens.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Garça

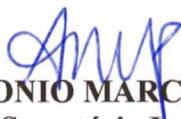
NESTA

07A

## TERMO DE JUNTADA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Garça, juntei aos autos desta Propositora o documento encaminhado pela Prefeitura Municipal de Garça, em anexo.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.

  
ANTONIO MARCOS PEREIRA  
Secretário Legislativo

08A

CAIXA

[a CAIXA](#) | [atendimento](#) | [download](#) | [mapa do site](#) | [segurança](#) | [imprensa](#)

[SALDOS](#)  
[TRANSFERÊNCIAS](#)  
 GARÇA - 305600012

[EXTRATOS](#)  
[PAGAMENTOS](#)
[MOVIMENTO DIÁRIO D/C](#)  
[CONSULTAS](#)
[INVESTIMENTOS](#)  
[SERVIÇOS EM LOTE](#)

|

|

UTILITÁRIOS

[Saiba Mais](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)


Navegue pela CAIXA

## Saldos

### :: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 24/04/2020 16:14:45

Agência	Tipo	Conta	ou	Selecionar da Lista
---------	------	-------	----	---------------------

Conta Vinculada:

Agência	Tipos	Conta	ou	Selecionar da Lista
---------	-------	-------	----	---------------------

PESQUISAR

Conta Referência:

0305/006/00000112-8

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA

**LIMITE DO CHEQUE AZUL****0,00****SALDOS BLOQUEADOS****0,00C****SALDO DISPONIVEL****298.675,50C****SALDO TOTAL****298.675,50C**

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

### :: Aplicações

Produto	Saldo (R\$)
FIC PRATICO CP	298.675,51C

### :: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	---------	-----------	-------------	-------------

10670 - Não há lançamentos do dia.

### :: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R\$)
----------	-----------	-------------

10690 - Não há lançamentos futuros.

### :: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R\$)
----------	-----------	---------	-------------

10680 - Não há aplicações/resgate programados.

Opção de Download:

TEXTO

[Sua Segurança](#)

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades  
 Suporte tecnológico e de navegação



090

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI N° 20/2020 PARECER N° 035/2020

#### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 20/2020.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o Anexo III da Lei nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de junho de 2019 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) varredora coletora rebocável.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

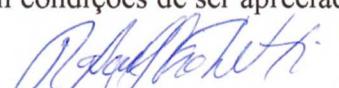
#### Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.



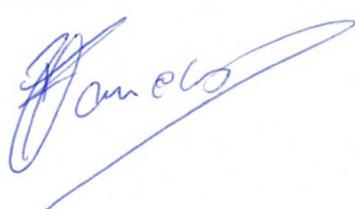
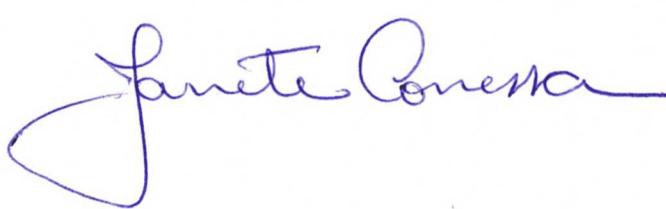
Rafael José Frabetti  
Presidente

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 29 de abril de 2020.





10 (1)

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 20/2020.  
PARECER N° 17/2020

#### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 20/2020

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o Anexo III da Lei nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de junho de 2019 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) varredora coletrora rebocável.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

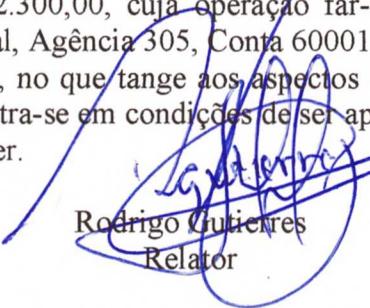
É o relatório.

#### Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para abertura de crédito especial no montante de R\$ 252.300,00, cuja operação far-se-á com recursos disponível em conta da Caixa Econômica Federal, Agência 305, Conta 600012 – Alienação de Bens.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

  
Rodrigo Gutierrez  
Relator

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 27 de abril de 2020



JR

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### **PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H**

**ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 20/2020**, de autoria do Prefeito - Altera o Anexo III da Lei nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de junho de 2019 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) varredora coletora rebocável. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 04 de junho de 2020.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
*Presidente*

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
*Secretário Legislativo*



120

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### = CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 20/2020 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 04/06/2020.

  
= *Antonio Marcos Pereira* =  
Secretário Legislativo

### = DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **16ª Sessão Ordinária de 2020**, para sua 1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 04/06/2020.

  
= *WAGNER LUIZ FERREIRA* =  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

13/06/2020

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1390

Página 12 de 12

### PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Editais

#### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 1.392, de 02/06/2020 - Concede 20 (vinte) dias para gozo de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017, à servidora JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO, Analista Legislativo, Matrícula nº 078, no período de 08 a 27/06/2020.

Obs.: A íntegra do documento está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço "[www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)", menu "Legislação Municipal"

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE JUNHO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H

**ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Prefeito - Altera o Anexo III da Lei nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de junho de 2019 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) varredora coleadora rebocável. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 04 de junho de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da

Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a necessidade de se proceder a adoção de medidas visando diminuir a propagação do COVID-19, especialmente aquelas previstas no Ato da Mesa nº 03/2020;

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL destinada a discussão do Projeto de Lei nº 26/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A audiência será realizada na data de 05 de junho de 2020, a partir das 14h, e poderá ser acompanhada pelo canal oficial da Câmara Municipal de Garça no YouTube e pela página oficial ([www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)).

Os interessados poderão ter acesso ao Projeto de Lei na página oficial e enviar manifestações escritas para o e-mail [camara@garca.sp.gov.br](mailto:camara@garca.sp.gov.br) ou através do formulário disposto no link <https://www.garca.sp.leg.br/institucional/formulario-orcamento>, até 04 de junho de 2020.

Garça/SP, 28 de maio de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente



14/06/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

O PROJETO DE LEI Nº 20/2020, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 1ª VOTAÇÃO NOMINAL na 16ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 08 de junho de 2020, obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	S	N	S	N	S	N
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	( )	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )
2 Fábio José Polisinani	( )	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )
3 Janete Conessa	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
4 José Luiz Marques	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
5 Marcão do Basquete	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
6 Patrícia Morato Marangão	( )	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )
7 Paulo André Faneco	( )	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )
8 Pedro Santos	( )	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )
9 Rafael José Frabetti	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
12 Silvio Ruela	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
13 Wagner Luiz Ferreira	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

**RESULTADO**

(X) APROVADO POR:

UNANIMIDADE  
 MAIORIA DE VOTOS

( ) REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  
 MAIORIA DE VOTOS  
 INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 08 de junho de 2020

  
WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

**QUÓRUM DE APROVAÇÃO:**

( ) Maioria Simples.      (X) Maioria Absoluta.      ( ) Maioria Qualificada.



ISQ

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### = CERTIDÃO =

CERTIFICO que o **Projeto de Lei nº 20/2020** foi aprovado por unanimidade de votos na 16ª Sessão Ordinária de 2020, aguardando inclusão na Pauta da Ordem do Dia para 2ª Discussão e Votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 09/06/2020.

*AMP*  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

### = DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária de 2020, para sua 2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 09/06/2020.

*WL*  
= WAGNER LUIZ FERREIRA =  
Presidente



16Q

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 17<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A  
REALIZAR-SE NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H**

**ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 20/2020**, de autoria do Prefeito - Altera o Anexo III da Lei nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de junho de 2019 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) varredora coletora rebocável. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 09 de junho de 2020.

**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
*Presidente*

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
*Secretário Legislativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

12/06

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1393

Página 3 de 14

certame para o referido item. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 09/06/2020 – Comissão Permanente de Licitações

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2020 – EDITAL N° 006/2020

Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, homologo o processo licitatório supra e adjudico seu objeto à empresa "A. B. SATÍLIO JÚNIOR ME", pelo valor global de R\$ 474.303,05 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e três reais e cinco centavos), - Data: 08/06/2020 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

#### Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 – Tipo: menor preço. Objeto: contratação de empresa para a locação de software para a leitura e impressão das contas de água. Data: 24/06/2020 às 09h00min, à Rua João Bento, 40. Edital: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br). Garça, 09/06/2020. Ulysses Bottino Peres, Diretor Executivo.

### PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Prefeito - Altera o Anexo III da Lei nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de junho de 2019 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) varredora coleadora rebocável. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 09 de junho de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

#### Considerado objeto de deliberação

#### PROJETO DE LEI N° 019/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUSPENDER OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS DO RGPS E RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suspender os parcelamentos e recolhimentos de



18A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

O PROJETO DE LEI Nº 20/2020, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à **2ª VOTAÇÃO NOMINAL** na 17ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 15 de junho de 2020, obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO			
	SIM	NÃO	S	N	S	N
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	( )	(X)	( )	( )	( )	( )
2 Fábio José Polisinani	( )	(X)	( )	( )	( )	( )
3 Janete Conessa	(X)	( )	( )	( )	( )	( )
4 José Luiz Marques	(X)	( )	( )	( )	( )	( )
5 Marcão do Basquete	(X)	( )	( )	( )	( )	( )
6 Patrícia Morato Marangão	( )	(X)	( )	( )	( )	( )
7 Paulo André Faneco	( )	(X)	( )	( )	( )	( )
8 Pedro Santos	( )	(X)	( )	( )	( )	( )
9 Rafael José Frabetti	(X)	( )	( )	( )	( )	( )
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	( )	( )	( )	( )	( )
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	( )	( )	( )	( )	( )
12 Silvio Ruela	(X)	( )	( )	( )	( )	( )
13 Wagner Luiz Ferreira	( )	( )	( )	( )	( )	( )

**RESULTADO**

APROVADO POR:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

MAIORIA DE VOTOS

MAIORIA DE VOTOS

INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 15 de junho de 2020

  
WAGNER LUIZ FERREIRA  
Presidente

**QUÓRUM DE APROVAÇÃO:**

Maioria Simples.

Maioria Absoluta.

Maioria Qualificada.



19A

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Ofício nº 453/2020

Garça, 15 de junho de 2020

Exmo. Sr.  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito  
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 29/2020**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 20/2020**, de autoria do Prefeito, aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 2020, realizada no dia 15 de junho de 2020.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
*Secretário Legislativo*





2020

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO N° 029/2020 PROJETO DE LEI N° 20/2020

**ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 252.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UMA) VARREDORA COLETORA REBOCAVÉL.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### **“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

<b>Unidade Executiva</b>	<i>Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos</i>			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.16.01			
<b>Função</b>	<i>Urbanismo</i>			
<b>Código da Função</b>	Nº. 15			
<b>Sub-Função</b>	<i>Serviços Urbanos</i>			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 452			
<b>Programa</b>	<i>Serviços Urbanos</i>			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006			
<b>Atividade</b>	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – Recursos de Alienação de Bens</i>			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2017.001			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		<i>Percentual</i>		
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	100	000	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	R\$ 0,00	252.300,00	0,00	R\$ 252.300,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos dotação para utilização do recurso de alienação de bens.				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## “ANEXO II A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

<b>Unidade Executiva</b>	<i>Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos</i>
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.16.01
<b>Função</b>	<i>Urbanismo</i>
<b>Código da Função</b>	Nº. 15
<b>Sub-Função</b>	<i>Serviços Urbanos</i>
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 452
<b>Programa</b>	<i>Serviços Urbanos</i>
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0006
<b>Ações</b>	
<b>Código da Atividade</b>	
<i>Atividades da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – Recursos de Alienação de Bens</i>	
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2017.001
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
100	<i>Percentual</i>
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 252.300,00”

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), a operação far-se-á com recursos da conta: Caixa Econômica Federal, Agência 305, Conta 600012 - Alienação de Bens.

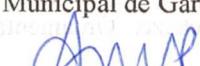
**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 15 de junho de 2020.

  
**Wagner Luiz Ferreira**  
Presidente

  
**Janete Conessa**  
Secretária

  
**Antonio Marcos Pereira**  
Secretário Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

212

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1398

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE GARÇA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.363/2020

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 252.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UMA) VARREDORA COLETORA REBOCAVÉL.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### “ANEXO III

#### PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executiva	Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos
Código da Unidade	Nº. 02.16.01
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-Função	Serviços Urbanos
Código da Sub-Função	Nº. 452
Programa	Serviços Urbanos
Código do Programa	Nº. 0006
Ações	
Código da Atividade	
Atividades da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – Recursos de Alienação de Bens	
Código da Atividade	Nº. 2017.001
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 252.300,00
Meta Física	Unidade de Medida

100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	252.300,00	0,00	R\$ 252.300,00

Justificativa das modificações: Inexistente no orçamento da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos dotação para utilização do recurso de alienação de bens.

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### “ANEXO IIA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Unidade Executiva	Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos
Código da Unidade	Nº. 02.16.01
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-Função	Serviços Urbanos
Código da Sub-Função	Nº. 452
Programa	Serviços Urbanos
Código do Programa	Nº. 0006
Ações	
Código da Atividade	
Atividades da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – Recursos de Alienação de Bens	
Código da Atividade	Nº. 2017.001
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 252.300,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), a operação far-se-á com recursos da conta: Caixa Econômica Federal, Agência 305, Conta 600012 - Alienação de Bens.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 18 de junho de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano VII | Edição nº 1398

Página 3 de 9

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

vcm.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### Extratos

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 33135, de 09/06/20 - Concede férias à Sra. Isabela Cristina Ferreira Basseto, portadora do RG nº 25.331.893-2, lotada no cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Fiscalização Tributária e designar para substituir a titular o Sr. Erasmo Hideaki Kaihatu, portador do RG nº 33.077.578-9, exercendo as funções de Chefe de Coordenadoria;

Nº 33136, de 10/06/20 - Nomeia Comissão para proceder a avaliação de área de propriedade do Município de Garça, localizada na Chácara São Ricardo (Rua Delfino Alves X Oswaldo Moretti), correspondente a 1.186,62 m<sup>2</sup>, a desmembrar da Matrícula nº 10.459 do CRI local;

Nº 33137, de 10/06/20 - Designar o servidor municipal, Sr. Thiago Martins e Martins, portador do RG nº 40.240.133-5, para exercer as funções de Chefe de Coordenadoria, junto à Coordenadoria de Limpeza Pública – Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2020;

Nº 33138, de 15/06/20 - Exonerar a pedido, o servidor municipal, Sr. Washington Luiz Martins, portador do RG nº 29.424.843-29, do cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, lotado junto a Assessoria de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 17 de junho de 2020;

Nº 33139, de 16/06/20 - Declarar em 13/06/2020, a

estabilidade da servidora - Sra. Sonia Cristina Jacomo, portadora do RG nº 28.949.211-7, no cargo efetivo de Pajem;

Nº 33140, de 16/06/20 - Declarar em 13/06/2020, a estabilidade da servidora - Sra. Maiara Aguiar, portadora do RG nº 34.876.675-0, no cargo efetivo de Escriturário.

### EXTRATO DE DECRETOS

Nº 9082, de 10/06/20 - Crédito Extraordinário no montante de R\$ 247.110,00, objetivando o combate a pandemia do coronavírus (COVID 19, provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social).

Nº 9086, de 15/06/20 - Crédito Especial de R\$ 100.000,00, recursos de emenda parlamentar estadual, para aplicação na área de educação – ensino fundamental, objetivando a aquisição de equipamentos

### Atos de Pessoal

#### Licenças

#### DESPACHOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DIVERSAS:

Proc. DRH nº 4896/2020 - fica deferida a licença-saúde – ADRIANA YUMI FUJIKAWA FERIGATO, por 06 dias, 28/05/2020 a 02/06/2020;

Proc. DRH nº 4675/2020 - fica deferida a licença-saúde – ALICE TRAMBAIOLI, por 02 dias, 26/05/2020 a 27/05/2020;

Proc. DRH nº 4234/2020 - fica deferida a licença-saúde – ANA MARINA BONADIO CHAGAS, por 38 dias, 07/04/2020 a 14/05/2020;

Proc. DRH nº 4662/2020 - fica deferida a licença-saúde – ANDERSON GOMES YOSHIDA, por 07 dias, 26/05/2020 a 01/06/2020;

Proc. DRH nº 4350/2020 - fica deferida a licença-saúde – ANDREA GONÇALVES, por 09 dias, 29/04/2020 a 07/05/2020;

Proc. DRH nº 4326/2020 - fica deferida a licença-saúde – ANDREA GONÇALVES, por 29 dias, 08/05/2020